



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 25/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
2. **OBJETO:** Reajuste do valor das licenças, que passará dos atuais R\$ 33.253,13 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos), conforme 2º Termo Aditivo (3130810), para R\$ 33.961,42 (trinta e três mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), com base no no Índice de Custo da Tecnologia da Informação/ICTI, calculado pelo IPEA, conforme Item "13" do Termo de Referência e Cláusula Sexta do Contrato. O reajuste incidirá apenas sobre as 3 licenças acrescidas por meio do 1º Termo Aditivo.
3. **VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 2.124,88 (dois mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).**
4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE
Diretor de Gestão Corporativa Substituto

ANEXO

GRUPO	ITEM	QUANT. A	VALOR ATUAL (R\$)		VALOR ATUALIZADO (R\$)		APOSTILAMENTO (R\$) APÓS 10.2023	
			UNITÁRIO B	TOTAL C = A x B	UNITÁRIO D	TOTAL E = A x D	R\$ F = E - C	REAJUSTE %
3	12	3	R\$ 33.253,13	R\$ 99.759,39	R\$ 33.961,42	R\$ 101.884,27	R\$ 2.124,88	2,13%
TOTAIS (R\$)				R\$ 99.759,39	---	R\$ 101.884,27	R\$ 2.124,88	2,13%



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto, em 28/03/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o

